



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Até que regulamentação específica seja expedida no âmbito da Câmara Municipal de Itapecerica, poderão ser aplicadas outras normas de nível federal para a condução de licitações na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que citada expressamente a referida norma no ato administrativo expedido, na forma do art. 187 da referida lei.

Art. 2º Fica a Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica autorizada a regulamentar por meio de ato administrativo unilateral as disposições passíveis de regulamentação dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a janeiro de 2024.

Itapecerica, 26 de março de 2024.

JOSE ELIAS
RODRIGUES:445151
20697

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS
RODRIGUES:44515120697
Data: 2024.03.26 13:37:14
-0300'

José Elias Rodrigues

Presidente